

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 06/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 12 E 13 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, estado da Paraíba, no uso da sua atribuição que lhe confere o artigo 51, Inc. V da Lei Orgânica do Município de Assunção – PB, e

CONSIDERANDO as festividades do carnaval 2024;

CONSIDERANDO ainda o feriado municipal da quarta-feira de cinzas, instituído pela Lei Municipal n° 328/2015;

DECRETA:

Art. 1º – PONTO FACULTATIVO em todos os órgãos da Administração Pública Municipal **nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2024.**

Art. 2° - Este decreto não se aplica ao serviço de coleta de lixo, o qual funcionará normalmente.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Assunção - PB, em 09 de fevereiro de 2024.

Luiz Waldvogel de Oliveira Santos

Prefeito Constitucional